



**14º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019**

PROCESSO Nº 1356/2019

**“14º (DÉCIMO QUARTO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO
SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI”.**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra. **Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICÍPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0029-15, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR**, portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no **processo PMNH nº 1356/2019**, para **acrescer o valor a ser repassado** bem como ratificar as demais cláusulas, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total constante da Cláusula Sétima - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em R\$ **379.478,43 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 021001.10301.0010.2028.335085-942.

Os valores são decorrentes de repasse do Ministério da Saúde, conforme **Portaria GM/MS nº 1.355, de 27.09.2023** e serão utilizados para **complementação do piso salarial da equipe de enfermagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do referido Aditamento será do mês de novembro (**a partir da assinatura**) até **31.12.2023**, conforme Projeto Técnico (fls. 3725/3742) e Projeto Financeiro (fls. 3743/3760) apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 3722).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 08 de novembro de 2023.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal


AMARÍLIS BIASI DE TOLEDO PIZA
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão


LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:


MARIA LÚCIA ZACCHI
Dep. De Assuntos Jurídicos


LUÍS FRANCISCO BIELLA
Secretário Adjunto da Saúde



**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001/SS/2019 – 14º Aditamento

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

OBJETO: Aditamento para acrescer o valor em R\$ 379.478,43, decorrentes de repasse do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº GM/MS 1355/2023, objetivando a complementação do piso salarial da Equipe de Enfermagem.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 379.478,43

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : Dra. Maria Lucia Zacchi – OAB/SP nº 69.358

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Novo Horizonte, 08 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: AMARILIS BIASI DE TOLEDO PIZA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 080.769.648-06

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR
Cargo: Presidente
CPF: 205.467.898-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR
Cargo: Presidente CPF: 205.467.898-89

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Coordenação
Nome: Luís Francisco Biella
Cargo: Secretário Adjunto da Saúde
CPF: 092.431.588-13

Assinatura: _____